Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO nº 2.488, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.007, de 19 de dezembro de 1997, e considerando que dia 28 de outubro, "Dia do Funcionário Público" neste ano de 1998 ocorrerá numa quarta-feira,

D E C R E T A:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro de 1998, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE OUTUBRO DE 1998.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**
**Data supra.**

**DOUGLAS LUIS SANTIN**
**Sec. Mun. de Administração**